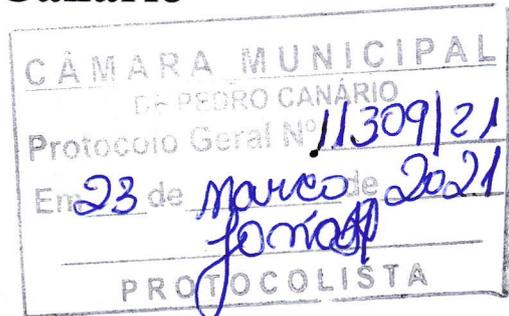




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 083/2021

Os Vereadores **abaixo signatários** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, a Secretaria de Saúde, para as seguintes providencias: **Que o executivo municipal envie esforços para que seja realizado um estudo para inclusão dos comerciantes e seus respectivos funcionários no grupo prioritário de vacinação contra o corona vírus (COVID 19).**

Justificativa

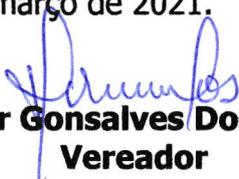
A presente indicação possui objetivo de imunizar os comerciantes e os que trabalham no comércio, trazendo maior segurança para os cidadãos e os clientes.

O comercio em si tem a função de pirâmide, cada canto da cidade terá um cidadão transitando nos estabelecimentos comerciais, o **comerciante e funcionários** exerce uma atividade vital para o desenvolvimento da economia de uma nação, estando sempre expostos por estarem à frente dos comércios, tendo contato direto com a sociedade no geral.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 22 de março de 2021.


Ademir Gonsalves Dos Santos
Vereador


Clecio Pereira Da Silva
Vereador

Vereador **Denis.**
Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"

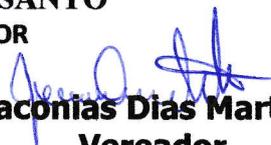


Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR


Eleandro Reis Konoski
Vereador


Jacônias Dias Martins
Vereador


João Mendes Amorim
Vereador


José Da Paixão Queiroz
Vereador


Lucas Vasconcelos Pereira
Vereador


Renato Pinheiro Silva
Vereador


Sirlande Oliveira dias de Freitas
Vereador


Wanderson Santos De Souza
Vereador


Denis Pereira Amâncio
Presidente da Câmara Municipal de Pedro canári

Vereador **Denis.**
Amâncio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"

Camarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000